



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Michele da Silva Camargo**, revoga o art 1º da portaria 110/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Michele da Silva Camargo**, matrícula n.º 8233-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Creche, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, **com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º Revoga o art. 1º da Portaria n.º 110, de 03 de fevereiro de 2025, que concedeu a cedência da servidora Michele da Silva Camargo, para prestar serviço junto ao Município de Itaquirai-MS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 14 de fevereiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3785 de 21/02/2025